



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 41/2018

Exmo. Sr.

VAGNER FERNANDES MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Vários municípios instituíram leis que obrigam creches e escolas, tanto da rede pública municipal quanto da particular, a oferecer cursos de primeiros-socorros aos professores e aos funcionários que mantêm contato direto com alunos, sobretudo em relação à técnica conhecida como Manobra de Heimlich.

A Manobra de Heimlich é o melhor método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho. Essa manobra foi descrita pela primeira vez pelo médico estadunidense Henry Heimlich em 1974 e induz uma tosse artificial, que deve expelir o objeto da traqueia da vítima. Resumidamente, uma pessoa fazendo a manobra usa as mãos para fazer pressão sobre o final do músculo diafragma. Isso comprimirá os pulmões e fará pressão sobre qualquer objeto estranho na traqueia esquerda.

O conhecimento de técnicas de primeiros-socorros por parte dos professores e funcionários de escolas e creches pode salvar vidas.

Como a instituição de programas no âmbito das secretarias municipais de educação e saúde é de iniciativa privativa do prefeito, apresento essa ideia na forma de indicação.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal que envie à Câmara Municipal projeto de lei tornando obrigatório o oferecimento de cursos de primeiros-socorros aos professores e funcionários das escolas públicas da rede municipal e particulares do município, bem como das creches municipais, inclusive em relação à técnica conhecida como Manobra de Heimlich.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de março de 2018.

Flávio de Castro Barbosa
Vereador